

ANEXO I		
Ficha de inscrição para Candidata ao Conselho Municipal de Políticas para Mulheres CADEIRA: ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS		
Número do Protocolo		
Razão Social (Letra de forma legível)		
Nome de urna / Candidatura (Letra de forma legível)		
Endereço Social		
Número	Complemento	CEP
Telefone ( )		
Vaga a qual se candidata:		
_____ Entidades, Organizações e Movimentos Sociais de Caráter Feminista		
_____ Entidades, Organizações e Movimentos Sociais de Caráter		
ANEXO II		
Ficha de inscrição para Candidata ao Conselho Municipal de Políticas para Mulheres CADEIRAS REGIONAIS		
Número do Protocolo		
Nome Completo (Letra de forma legível)		
Nome de urna / Candidata (Letra de forma legível)		
Endereço Residencial		
Número	Complemento	
CEP		
Telefone ( )		
RG		
Órgão Emissor		
CPF		
Nacionalidade		
Naturalidade		Em caso de Imigrante
nº RNE		Título de
Eleitora		
	Zona	Seção
	Gênero	Feminino
	Masculino	
Raça/Cor autodeclarada		
Data de Nascimento	/	/
Vaga a qual se candidata:		
Norte	Leste	
Sul	Oeste	
Centro		

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

### PUBLICAÇÃO Nº 118/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **28/05/2019**, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 28 dias do mês de maio de 2019, às 15h50, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Solange Agda da Cruz de Paula Pinto (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Ariel de Castro Alves (representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção São Paulo), Maria Iracema de Araújo (representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de São Paulo).

A conselheira Solange Agda se retirou às 16h30. Ariel de Castro Alves se juntou à reunião às 17h22.

**PAUTA:**  
1. Impugnações  
Foram apresentados 35 pedidos de impugnação do edital, sendo que se referem à solicitação de impugnação de artigos específicos e não de impugnação do edital por um todo. Destes, 33 tratam do artigo 6º inciso III, 02 tratam do artigo 7º inciso IV e artigo 15 e 01 trata do artigo 19.

Identificou-se que 31 dos 35 pedidos apresentados possuem a mesma redação.

Questionou-se que parte dos pedidos apresentados conta-va com parecer interno da Assessoria Jurídica da pasta, que não foi publicizado.

- Artigo 6º - Inciso III e artigo 7º:  
A conselheira Solange propõe que o Edital seja mantido como está.

Iracema propõe que seja alterado o artigo 6º inciso III, incluindo à redação "residir ou atuar na área de abrangência da subprefeitura de referência do conselho ao qual o candidato pretende se candidatar, dentro do município de São Paulo".

Ariel propõe que seja excluído o texto e mantido apenas "residir no município".

Ariel concorda que a proposta da Iracema contempla a grande maioria dos pedidos.

Solange retira sua proposta.

A comissão acata a proposta de texto da Iracema.

Justifica-se: o Conselho Tutelar foi criado com a finalidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no artigo 131 da Lei 8069/90. Entende-se que os membros devem ser pessoas vinculadas à comunidade local, que conheçam o território e a rede de proteção social local, em razão de sua moradia ou atuação na área.

- Artigo 7º – Proposta de Ariel de inserir "Parágrafo único: a documentação entregue nos incisos IV e VIII deste artigo devem comprovar a residência e/ou atuação na área de abrangência da subprefeitura de referência do conselho ao qual o candidato pretende se candidatar". A comissão acata a proposta.

- Artigo 15 – A comissão entende que o texto do edital está claro e, como todas as eleições, os cidadãos votam dentro de seu domicílio eleitoral logo, não acolhe o solicitado.

- Artigo 19 – A comissão entende pela importância da dedicação exclusiva do Conselheiro Tutelar procurando garantir que seja cumprido o Artigo 136 do ECA, que versa sobre as atribuições dos Conselhos Tutelares. Ainda tem por base o artigo 38 da Resolução Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), "Art. 38. A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada".

As discussões da comissão serão levadas ao plenário do CMDCA para deliberação e aprovação do colegiado.

2. Entrega de documentação

A comissão entende por manter o recebimento da documentação da forma como está prevista em edital, conforme aprovado pelo CMDCA: entende-se que o pleito a que se refere o parágrafo 3º do artigo 7º é de 2016-2020, que versa sobre a candidatura de conselheiro tutelar.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 18h35, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será publicada no Site do CMDCA.

### PUBLICAÇÃO Nº 119/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **31/05/2019**, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 31 dias do mês de maio de 2019, às 10h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central

com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público).

A representante do Fórum, Maria Iracema, justificou sua ausência, porém encaminhou e-mail com apontamentos que vão ao encontro com os encaminhamentos feitos nesta reunião.

**PAUTA:**  
1. Impugnações  
As representantes iniciaram a reunião retomando a discussão anterior. Questionou-se se a proposta apresentada de fato contemplaria a demanda discutida no momento da elaboração do edital, bem como sua aprovação em plenária.

Logo, optou-se por manter o edital na forma de sua aprovação pelo conselho.

Foi solicitado ao administrativo elaborar parecer justificando as decisões, para apresentação em plenária. Esse parecer será encaminhado à comissão para manifestações e considerações.

2. Recebimento de Documentação – Artigo 7º inciso VIII (conselheiros tutelares do último pleito)

Encaminhamento: A comissão ratifica o encaminhamento da reunião anterior sobre o questionamento do pleito com base no questionamento feito à Assessoria Jurídica da Pasta, a saber: "A comissão entende por manter o recebimento da documentação da forma como está prevista em edital, conforme aprovado pelo CMDCA: entende-se que o pleito a que se refere o parágrafo 3º do artigo 7º é de 2016-2020, que versa sobre a candidatura de conselheiro tutelar".

Sobre a entrega da documentação prevista no inciso VIII do artigo 7º do edital: será feita uma nota de esclarecimento sobre a entrega do termo ou publicação de posse tanto para titulares quanto para suplentes. Só estão dispensados de entregar a documentação disposta no inciso VIII os conselheiros titulares e suplentes que exerceram a função.

Ainda foi solicitado ao administrativo que seja realizada maior divulgação do edital para fomentar as entregas das candidaturas, bem como estruturar questões que possam facilitar o recebimento das inscrições, como a padronização dos documentos.

A comissão delibera que todas as reuniões serão às sextas-feiras das 10h às 13h.

Será chamada uma reunião extraordinária da Comissão Eleitoral para terça-feira às 14h para tratar do Manual de orientação – convidar Luciano da SMSUB e representante da SMDHC/CPCA

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 11h50, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

### PUBLICAÇÃO Nº 120/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **04/06/2019**, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 04 dias do mês de junho de 2019, às 14h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Agda da Cruz de Paula Pinto (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Ariel de Castro Alves (representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção São Paulo) e Maria Iracema de Araújo (representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de São Paulo).

A conselheira Solange Agda retirou-se da reunião às 17h15.

**PAUTA:**  
1. Parecer da Comissão sobre as impugnações  
Foi elaborado parecer sobre a decisão da comissão optando pela manutenção do texto do edital como aprovado anteriormente. A comissão aprova o texto do parecer e solicita encaminhamento ao colegiado.

2. Manuais de Orientação para Eleição  
A comissão realizou a leitura dos manuais do último processo de escolha (2016-2020).

Será feito manual de orientação para as comissões regionais, incluindo campanha eleitoral e seminário, e outro sobre o processo de votação.

- Encaminhar as atribuições das comissões regionais constantes na resolução n° 131/CMDCA-SP/19, que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral e sobre o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo.

1. Compor a comissão com indicação de nomes dos representantes – prazo: 05 dias úteis. A Comissão Central fará ofício para a SMSUB-gabinete, que encaminhará para os demais representantes, tendo em vista a resolução acima. Documento será enviado via SEI.

O primeiro manual, sobre as comissões regionais, foi elaborado pela Comissão Central conforme segue abaixo:

**PUBLICAÇÃO Nº XX/CMDCA/SP/2019**  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, através da Comissão Eleitoral Central, conforme atribuições previstas na resolução nº 131/CMDCA/SP/2019, torna público o MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA AS COMISSÕES ELEITORAIS REGIONAIS REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO.

1. As 32 (trinta e duas) Comissões Eleitorais Regionais serão compostas por 06 membros, sendo eles:  
I – 01 representante das Subprefeituras locais;  
II – 01 representante da Diretoria Regional de Ensino - DRE correspondente;

III – 01 representante da Supervisão de Assistência Social - SAS local;

IV – 03 representantes indicados pelo Fórum Regional Municipal DCA.

§1º. Na ausência de Fórum DCA local, o Fórum Municipal DCA será responsável pela articulação com a rede local visando à indicação de representante local.

§2º. Cada Comissão Eleitoral Regional representa o território de uma Subprefeitura.

2. Compete à Comissão Eleitoral Regional:  
I – Coordenar em conjunto com a Comissão Eleitoral Central, o processo de eleição dos conselheiros tutelares;

II – Divulgar o processo eleitoral nas regionais administrativas, conforme disposto no artigo 14 do Edital 001/CMDCA-SP/2019;

III – Indicar as mesas de recepção e apuração dos votos;

IV – Acompanhar o processo eleitoral, registrando as ocorrências e homologando em ata o número de eleitores e candidatos de sua região administrativa;

V – Realizar Seminários de Informação para os candidatos inscritos, conforme disposto no artigo 9º do Edital 001/CMDCA-SP/2019.

3. Compete aos subprefeitos:  
I - Indicar os membros do governo local para compor as Comissões Eleitorais Regionais;

II – Solicitar indicação do Fórum DCA local para compor as Comissões Eleitorais Regionais;

III - Determinar a fixação dos cartazes orientadores, bem como os Editais de divulgação dos locais da região, onde ocorrerá o pleito em locais visíveis e de fácil acesso, assessorado pela Comissão Regional;

IV - Providenciar estrutura e local para a Comissão Regional indicada exercer todas as atividades necessárias para o bom andamento e divulgação do processo eleitoral;

V - Providenciar junto ao órgão competente, a designação de uma guarnição para cada local designado para o pleito.

4. Após a composição das Comissões Eleitorais Regionais, cada comissão deverá indicar 02 (dois) coordenadores, sendo um representante da sociedade civil e um do governo.

5. Compete aos coordenadores:  
I Elaborar calendário de reuniões da Comissão Eleitoral Regional;

II Comparecer às reuniões convocadas pela Comissão Eleitoral Central;

III Responder às demandas da Comissão Eleitoral Central;

IV Receber todo e qualquer material referente ao Processo de Escolha Unificado.

6. Na realização dos Seminários de Informação, compete à Comissão Regional Eleitoral:

I - Elaborar calendário do(s) Seminário(s) de Informação e enviar à Comissão Eleitoral Central para Publicação em Diário Oficial com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, incluindo horário e local de realização;

II – Elaborar a programação do(s) Seminário(s) de Informação para apresentação dos candidatos, informações sobre o mandato e as atribuições da função conselheira;

III – Detalhar critérios estabelecidos no Edital de Chamamento sobre a Campanha Eleitoral bem como das suas proibições, orientando sobre o direcionamento de denúncias em caso de irregularidade durante todo o processo de escolha unificado;

IV – O local de realização do seminário deve ser de fácil acesso.

7. Da Campanha Eleitoral  
a. Cabe à Comissão Eleitoral Regional orientar os candidatos sobre a campanha eleitoral conforme disposto no artigo 11 do Edital nº 001/CMDCA-SP/19, sendo ele:

Art. 11 - Os (as) candidatos (as) poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos (as) eleitores (as), por meio de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos e internet, no prazo de 05/09/2019 a 04/10/2019;

11.1 - É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particulares, sob pena de eliminação do Processo de Escolha Unificado;

11.2 - O material de divulgação das candidaturas não poderá conter nenhuma informação ou conteúdo além dos dados, dos locais de votação e das propostas do (a) candidato (a), sob pena de eliminação do Processo de Escolha Unificado;

11.3 - Os meios de comunicação que se propuserem a realizar debates entre candidatos terão que formalizar convite a todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) no território onde se der a realização, devendo o debate ter anuência da Comissão Eleitoral Regional, sob pena de indeferimento do debate pela referida comissão;

11.3.1 - Os debates promovidos deverão ter o seu regulamento apresentado pelos organizadores a todos (as) os (as) candidatos (as) participantes e à Comissão Eleitoral Central, com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência da data de sua realização, sob pena de indeferimento do debate pela Comissão Eleitoral Central;

b. É proibido aos membros das Comissões Eleitorais Regionais promover campanha para qualquer candidato (a).

A comissão optou por não escolher a coordenação da comissão por conta da nova constituição dos conselheiros do CMDCA. Desta forma, a Presidente e a Vice-Presidente do CMDCA responderão pela comissão temporariamente.

A próxima reunião será dia 07/06/19 às 10h, com a participação de representantes da SMSUB e da CPCA.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 17h40, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

### PUBLICAÇÃO Nº 121/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **07/06/2019**, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 07 dias do mês de junho de 2019, às 10h40, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público)

Maria Iracema de Araújo e Solange Agda justificaram ausência.

Ariel de Castro, José Armando Hussid e Jacielma Cleide Costa não compareceram.

Convidado o sr. Luciano da SMSUB e as sras. Ana Maria Silva e Sheila Martins Menezes da CPCA.

O promotor dr. Eduardo Dias se juntou à reunião às 11h30.

**PAUTA:**

- Apresentação do processo para os convidados

A presidente Marisa inicia a reunião apresentando a composição da comissão e explicando o motivo do convite aos presentes: serão formadas 32 comissões eleitorais regionais e, para tal, é necessário apoio em sua articulação.

Composição da Comissão Eleitoral Regional: 01 representante da subprefeitura local, 01 representante da DRE, 01 representante da SAS local e 03 representantes do Fórum Regional.

O seminário de informação também é ponto de articulação entre as comissões regionais, porque cabe a elas a organização destes.

Luciano questiona as competências das comissões. Diz que em seu entendimento essas competências estão muito fragilizadas no texto do edital, assim, deve-se desenhá-las bem as competências e responsabilidades para não fragilizar o processo. Aponta ainda que há mais destaques a fazer nesta questão de alinhamento.

Marisa diz que será feita a articulação com os subprefeitos e será marcada uma reunião.

Ana Maria questiona a possibilidade de criação de um fluxo para melhor visualização dos próximos passos.

Marisa apresenta o cronograma do Edital para explicar quais os prazos do Edital. Informa ainda que a comissão será alterada por conta da troca de gestão do CMDCA e, portanto, parte das atribuições será realizada por esta composição e parte será feita pela composição futura.

Marisa fala sobre os pontos de votação e o levantamento destes locais que está sendo realizado. Precisarà da contribuição dos membros e dos convidados aqui presentes para análise deste levantamento, da quantidade de locais de votação e quantidade de urnas.

Inicialmente foi pensado nos CEUs e nas subprefeituras. Para as localidades que não tem CEU, pensar outra escola como ponto de votação. E nestes locais, aumentar a quantidade de urnas.

A proposta é na sexta-feira, próxima reunião da Comissão Eleitoral, fazer análise do mapa da cidade para entender e pensar a distribuição de locais de votação e urnas. Os locais que não tiverem CEUs, pensar estrategicamente em outros espaços de fácil acesso e estrutura adequada.

Luciano informa que a subprefeitura de Jabaquara já se manifestou informando que não será possível usar seu espaço por conta de reforma programada para o mesmo período. Informa que devem discutir a quantidade de pontos por região, para além dos CEUs, sugere que sejam de dois a três pontos por região.

Marisa propõe fechar o "de para" no dia 14/06, na reunião da Comissão Eleitoral Central. Sugerem também que a reunião não se limite ao período da manhã.

Por conta da greve geral marcada para o dia 14/06, o Promotor dr. Eduardo Dias sugere que a Comissão pense outra data para reunião.

Desta forma, propõe-se que a reunião seja realizada dia 12/06.

Dr. Eduardo diz que na eleição passada onde houve problema de falta de urna foi na região de brasilândia/cachoeirinha.

Marisa apresenta a proposta de utilizar os CEUs. Dr. Eduardo Dias diz que nas regiões periféricas os CEUs funcionam, devendo pensar outros espaços para as regiões centrais que não possuem o equipamento.

Doutor Eduardo informa que a comissão deve se atentar para outros grandes eventos que possam acontecer na Cidade no dia da eleição e articular com a SPTRANS, SMSU e demais órgãos para verificar seu efetivo.

Os próximos passos são a finalização do "de-para" e a articulação com as subprefeituras.

Luciano explica que não assumirá responsabilidades do que não estejam oficializadas com a SMSUB.

A reunião com os subprefeitos será chamada pela Secretária da SMDHC.

Dr. Eduardo Dias sugere que a comissão faça relatório e deixe todas as informações discutidas e deliberadas compiladas.

Foi discutida a logística do dia da eleição, as urnas e o sistema que será feito pela PRODOM.

Luciano aponta que está tendo uma procura muito grande da SMSUB para fornecer termo de posse ou segunda via do termo. Está sendo informado que a publicação em diário oficial é aceita como documentação, porém muitos alegam que a publicação em DO não está sendo aceita. Luciano pede, então, que alinhemos esta informação em reunião para não haver ruídos.

Dr. Eduardo sugere que no último dia de recebimento de candidaturas, deve-se colocar uma câmera de segurança dentro e fora do saguão da SMDHC para registro – pelo menos nos últimos 30 minutos de recebimento. As 17h um funcionário de apoio junto a um GCM devem fechar a fila de inscrição para controlá-la e não deixar que mais ninguém entre. As senhas devem ser distribuídas até as 17h em ponto.

Foi questionado também sobre a possibilidade das pessoas que estão com senha voltarem nos dias seguintes. Dr. Eduardo diz que não aconselha que seja feito desta forma, o recebimento deve ser feito no mesmo dia. Sugere também que no último dia o controle da fila deve ser feito, pelo menos, 3 horas antes. Informa ainda que os pen-drives deverão ser verificados.

Por fim, Dr. Eduardo informou que o Ministério Público participará das reuniões da Comissão Eleitoral Central, programadas às sexta-feira, com possíveis alterações de calendário tendo em vista imprevistos.

A próxima reunião será realizada dia 12/06/2019 às 10h no CMDCA devido a greve geral programada para 14/06/19.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 13h00, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

### PUBLICAÇÃO Nº 122/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **12/06/2019**, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 12 dias do mês de junho de 2019, às 10h20, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Agda (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil).

Convidado o sr. Luciano da SMSUB e as sras. Sheila Menezes e Ana Maria da Silva da CPCA.

Assência de Ariel de Castro Alves e Jacielma Cleide Costa. José Armando Hussid chegou as 11h20.

Solange Agda se retirou as 11h30.

Maria Iracema de Araujo se juntou à reunião as 12h00.

**PAUTA:**

1. "De-para" dos locais de votação

Solange diz que não deve ter tido grandes alterações da eleição passada para este e que só os CEUs não comportarão. Sugerem que o de para seja feito após o termino das inscrições para saber a quantidade de candidatos e entender o território e a necessidade de cada local.

Os principais locais de votação serão os CEUs, EMEFs e EMEIs. Em locais que não tenham estes equipamentos, serão pensados outros pontos.

A comissão entende também que deve diminuir os locais de votação comparados aos da eleição passada.

Para a próxima reunião o administrativo trará os pontos de votação por conselho tutelar, o número de eleitores aptos por local de votação e seções eleitorais e o número de candidatos por conselho tutelar.

Os membros solicitam que para a próxima reunião tenha um mapa físico também para melhor visualização.

Armando diz que devem ter cuidado ao diminuir os pontos de votação, tendo que prestar atenção na questão geográfica.

2. Comissões eleitorais regionais

Marisa começa por dar informe da reunião com a SMSUB e os 32 subprefeitos sobre as comissões eleitorais regionais. A secretária Berenice informou das atribuições e do manual que será publicado para nortear a criação das comissões regionais. Foi demanda dos subprefeitos para a comissão central entrar em contato com as demais secretarias que comporão a regional.

Encaminhará ofício para a SME e para a SMADS para que transmitam às DREs e aos SAS a solicitação de indicação dos membros que comporão a comissão regional. Solicitar que as respostas sejam encaminhadas diretamente ao CMDCA com cópia para as respectivas secretarias. Solicitar também que as subprefeituras encaminhem ao CMDCA suas indicações por meio da SMSUB. Luciano aponta que se deve manter a responsabilidade de oficializar tanto o poder publico quanto a sociedade civil. Desta forma, será encaminhado também ofício para o Fórum Municipal para que replique aos fóruns regionais a solicitação de indicação. O prazo final para indicação da composição é dia 24/06/19.

A publicação da composição será realizada dia 26/06/19.

3. Recebimento das inscrições

A comissão eleitoral fará escala de revezamento para acompanhar o recebimento das inscrições nos dois últimos dias: 14 e 17 de junho.

Sabrina se dispôs a acompanhar o processo na sexta-feira das 09h às 17h.

Foi informado também que os carros dos conselhos tutelares estão sendo utilizados para a entrega da documentação de inscrição do processo pelos conselheiros em exercício. Luciano pediu que seja oficializado para a SMSUB para que entre em contato com as subs e CTs.

Armando questiona sobre a prorrogação da eleição por conta da greve geral chamada para dia

var que exerceram a função em determinado período e estão já encaminhando para as Subprefeituras. Luciano informa que esta declaração foi feita por conta do solicitado no edital e da demanda de solicitações feitas às subprefeituras.

Armando questiona se o candidato que comparecer com uma carta da OSC informando que foi voluntário e esta organização social não tem registro no CMDCA, a candidatura vai ser aceita? Armando diz que é essencial que a organização tenha registro no CMDCA para ser validada.

Luciano diz que tem a mesma preocupação levantada por Armando. Preocupa-se que isso não se transmita para quem está fazendo a inscrição.

As senhas estão sendo entregues a partir de hoje. Cada dia de entrega de documentos tem uma cor diferente para que as senhas não sejam reutilizadas.

Todas as inscrições deverão ser analisadas pela Comissão Central Eleitoral a partir do dia 24/06. A comissão se reunirá todos os dias desta semana.

A comissão é constituída por 08 membros, e os convidados da CPCA e da SMSUB. Mária questiona se podem fazer a mesma coisa com a CPMA por ser a comissão de mobilização e articulação do conselho. Para que tenha auxílio da CPMA para fazer a articulação e aproximação com as subprefeituras.

Haverá, na parte da tarde, reunião conjunta entre a Comissão Eleitoral Central e CPMA para alinhar a articulação da rede.

Luciano questiona as atribuições dos convidados na comissão e solicita que seja oficializado o convite.

A comissão informa que os convites serão oficializados mas já detalha que as atribuições dos convidados são com as relações diretas com as regionais pela SMSUB na figura do sr. Luciano, fazendo intermediação entre as subprefeituras e o CMDCA. A CPMA está sendo chamada, pois é a coordenação de políticas para crianças e adolescentes, está envolvida no processo de formação dos conselheiros tutelares, está também se estruturando para auxiliar a vida dos conselhos tutelares para a SMDHC. A CPMA, por ser comissão de mobilização e articulação do conselho, acompanhará e auxiliará na mobilização da rede.

4. Manual da Comissão Eleitoral Central

Algumas alterações por conta do fluxo adotado deverão ser feitas no manual das comissões eleitorais regionais. A alteração deverá ser feita no item “Compete ao subprefeito”:

1. Receber da comissão eleitoral central a relação dos membros do governo local para compor as comissões regionais, bem como as indicações dos representantes do fórum;

2. Suprimido;

3. Mantém;

4. Providenciar a estrutura necessária em parceria com as DREs e os SAS;

5.

A próxima reunião da Comissão Central Eleitoral será 18/06 às 10h. Será convidado o sr. Daniel, ex-funcionário do CMDCA que cuidou das eleições anteriores.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 13h00, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

## GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### CONCESSÃO DE REGISTROS

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 02/GCMI/2013, concede o registro para RONY ANDERSON DOS SANTOS, em 30 de agosto de 2019, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Dona Gracinha, sob nº GCMI/312/19, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 02/GCMI/2013, concede o registro para CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VILA ZELINA EIRELI - ME, em 30 de agosto de 2019, no Programa Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), sob nº GCMI/313/19, com validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso e Resolução 02/GCMI/2013, concede o registro para JOSEFA SIONE DA SILVA PEREIRA – CASA DE REPOUSO, em 30 de agosto de 2019, nos Programas Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Paraíso dos Pais - Matriz, sob nº GCMI/314.1/19, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Casa de Repouso Paraíso dos Pais - Filial, sob nº GCMI/314.2/19, com validade de 04 (quatro) anos a partir desta data.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### ATA CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

**ATA DO XXIX ENCONTRO PAULISTANO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SEDE DO CRECI – CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO SITO Á RUA FORMOSA Nº 215 VALE DO ANHANGABAU–SÃO PAULO.** Às nove horas e quarenta e sete minutos, o conselheiro Erici Soares inicia os trabalhos dando boas vindas a todos os presentes e comunica os Avisos Iniciais: Este evento conta com os seguintes recursos de acessibilidade: audiodescrição, intérpretes de libras e guias-intérpretes. informa que não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior deste recinto. O credenciamento ocorre das 08h às 11:30h; solicita que os participantes coloquem seus celulares no módulo silencioso. Neste momento convida o Sr. Sidney Tobias de Souza, ex Conselheiro do CMPD- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência como Mestre de Cerimônia,do XXIX Encontro Paulistano. Com a palavra o Sr. Sidney Tobias dá as boas vindas e informa que o Coral da GCM-GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, apresentará uma coletânea de músicas brasileiras. Em seguida solicita que o pleno posicione-se respeitosamente para entoar o HINO NACIONAL dando início a abertura oficial do evento. O mestre de cerimonia Sr. Sidney Tobias retoma a palavra e explica o objetivo do Encontro Paulistano de Pessoas com Deficiência que é uma realização do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD com apoio da – SMPED e tem por objetivo promover o debate aberto e democrático sobre as políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência da cidade de São Paulo e ainda destaca que nesse encontro será feita a eleição do colegiado do cmpd para o biênio 2019 2021.

Como nasceu o encontro paulistano de pessoas com deficiência:

Quando iniciou suas atividades, à 3 décadas, o CMPD era composto por um grupo de pessoas com deficiência e interessados na causa que buscavam melhorias para esta parcela da população. Naquela época não havia no município nenhuma atividade ou ação voltada ao segmento de pessoas com deficiência. O Encontro Paulistano, instância máxima de deliberações do CMPD foi instituído em 1989 Pelo Decreto Nº. 28.004, em 21 de agosto. Após anuncia a composição da mesa de abertura. SR. Cid Torquato, secretário da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED que nesta ocasião está também REPRESENTANDO O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO

PAULO SR. Bruno Covas. O Sr. Paulo Vieira representando A Sra. Priscila Gaspar Secretária da Secretaria Nacional dos direitos das pessoas com deficiência e representando também a Ministra do Ministério da Família da Mulher e dos Direitos Humanos Damaris Alves, A Sra. MAGDA PAIVA representando a Senadora Mara Gabrili. O Sr.Francisco Núncio Cerignoni, Presidente do Conselho Estadual para Assuntos dos direitos das Pessoas com Deficiência. A anfitriã do evento Sra. Presidente do CMPD Sra. Ana Claudia Domingues. O Sr Luiz Carlos Bosio Presidente da Comissão Organizadora do XXIX Encontro Paulistano.

A presidente do CMPD Sra. Ana Claudia dá as boas vindas às autoridades presentes e a toda Plenária do CMPD, a seguir o Secretário Cid Torquato, fala sobre a importância dos 30 anos do CMPD e que os trabalhos devem ser desenvolvidos em conjunto, pois não construímos nada na briga e sim no respeito entre as pessoas, o senhor Paulo Vieira faz sua fala e diz que a Secretaria Nacional, bem como a Senhora Secretaria Priscila Gaspar envia suas congratulações, cita também a importância da implantação da LBI (Lei Brasileira de Inclusão), a senhora Magda Paiva transmite os cumprimentos a todos em nome da Senadora Mara Gabrilly, em seguida o senhor Francisco Núncio, do CEAPCD cumprimenta a todos e diz que quer deixar um lembrete ” são trinta anos de luta e do início da construção das políticas da pessoa com deficiência, e que o CMPD é referência para todos os conselhos do estado de São Paulo, a seguir o senhor Luís Bósio presidente da Comissão dá as boas vindas a todos, cumprimenta a mesa de autoridades, e passa a palavra a presidente Ana Claudia que declara oficialmente abertura do evento, a senhora Marta Alves membro da Comissão Organizadora do Encontro Paulistano e convidada a fazer a leitura da carta de agradecimento que representa uma singela homenagem a todos que contribuíram na trajetória do CMPD. Dando seqüência a presidente faz o chamamento para composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: Ivi Franklin, Luís Bosio , Roberta R da Silva (Braille), Jucélia Honorato Mourato, Sonia Santana P. Souza. O Presidente Sr. Luiz Carlos Bosio do XXIX encontro paulistano faz a leitura do regulamento já aprovado na Plenária do dia 13/08/2019. Sendo que este Regulamento tem o objetivo de ser submetido para apreciação da plenária e será o documento nortear de todos trabalhos do XXIX Encontro Paulistano, e somente como descrito no artigo 23º do Regulamento : Art. 23º. Somente o art. 22, deste regulamento, será submetido à plenária do XXIX ENCONTRO para discussão e aprovação. Onde apresentamos e destacamos o capítulo 22º Art. 22º Os participantes com direito a voz estarão sujeitos aos seguintes critérios: O participante deverá se inscrever para fazer uso da palavra. O uso da palavra deverá se restringir a 3 minutos, no máximo, improrrogáveis. Os pedidos de re-inscrições poderão ser atendidos depois de esgotados os pronunciamentos de primeira vez. Serão recebidas tantas inscrições e re-inscrições, quantas vezes forem possíveis para esgotar o tempo previsto para o encerramento dos trabalhos em cada fase do evento. As moções deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora até às 14h do dia 24/08/2019.O conteúdo das moções deverá ser restringir, única e exclusivamente, às questões relacionadas com os direitos e as reivindicações das pessoas com deficiência.

As moções deverão ser por escrito, no máximo de 15 linhas, e serem subscritas no mínimo, por 30% do número de participantes credenciados. A comissão organizadora agrupará em separado as moções que não estão de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo. Estas moções não serão lidas, mas somente anunciadas com o motivo da rejeição. A leitura, apreciação e votação das moções será durante o período da apuração, dia 24/08/2019. Após a leitura o Sr. Bosio. As questões de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento, deverão ser feitas antes do início de cada votação, sendo competência da mesa diretora a pertinência do pedido, e o tempo será de 1 (um) minuto improrrogável. Proposta de acréscimo no artigo 22º do Regulamento, o senhor Bosio abre as inscrições para que as pessoas interessadas venham trazer suas contribuições. Assim, temos a manifestação de 02 dois municípios com as seguintes propostas: O senhor Carlos Alberto (FCD) sugere que seja garantida a entrega das moções aos novos conselheiros eleitos e que haja uma devolutiva em pelo menos três meses, colocando a aprovação da Plenária em regime de votação: 56 votos a favor desse acréscimo, 04 contra e 01 abstenção. A seguir o senhor Willian sugere que seja aumentado em hum (1) minuto o tempo de fala dos participantes quando apresentadas propostas, em regime de votação 34 a favor da inclusão, 11 contra, 01 abstenção, aprovada, no capítulo 22/ será agregada as duas propostas ao texto. Em continuidade a programação a presidente Ana Claudia solicita que o senhor Bosio assuma os trabalhos para a composição da Comissão Eleitoral, sendo um participante deverá ter conhecimento em braile, faz a chamada a Plenária, os nomes são: Sílvia Souza Santos, Rosilande Maria Silva Collar Vieira, Vilmará Saraiva Leão, José Nairton de Rocha Moura, Guilherme Chedid de Lorenzo, Dirce Prado Horta de B. Ferreira, Michele Vieira, formada a Comissão Eleitoral, inicia-se a palestra Magna com a Senhora Marinalva Cruz Secretária Adjunta da SMPED, com o Tema "CMPD a sua importância em três décadas de existência, somos o futuro". Em seguida abre para esclarecimento sobre o transporte Atende comunicada pela a conselheira Sandra Reis que se disponibilizará entrar em contato com os municpales na terça-feira dia 20.08.19 e saber quem ira de fato participar do Encontro aqueles que não confirmarem terão suas vans canceladas, e se for vans OURO, se for de coordenadores tomaremos as medidas cabíveis. O presidente da Comissão Organizadora Sr. Luiz Carlos Bosio e a conselheira Sandra Ramalhoso realizam a divulgação do total dos participantes inscritos e credenciados no evento para porcentagem de assinatura das moções: 161 votantes crachás vermelhos, 59 crachás amarelos, crachás brancos 44, totalizando 220 pessoas inscritas e credenciadas nesse primeiro dia do evento com 30% de assinaturas pelas moções resultando em 66 assinaturas para validar cada moção. Ainda esclarece que o formulário de moções poderá ser retirado a partir desse momento com a conselheira Sandra Ramalhoso e serem entregues impreterivelmente até as 14:00hs do dia 24.08.19 preenchido com as respectivas assinaturas. O mestre de cerimonia convida a presidente Ana Claudia para realizar o fechamento dos trabalhos desta manhã. Em conjunto com a plenária decidimos que apresentação dos mecanismos processo participativo do segmento acontecerá após o intervalo devido ao adiamento do horário dos trabalhos, ficando acordado que os trabalhos serão retomados as 13:40hs. Retomando os trabalhos após o intervalo a conselheira Sandra Reis orienta os participantes com a exposição dos mecanismos do processo participativo do segmento. Prosseguindo com os trabalhos apresentamos a prestação de contas do Colegiado biênio 2017 a 2019, chamando os seguintes conselheiros: Ana Claudia Domingues, Carlos Jorge Wildhagen Rodrigues, Sandra dos Santos Reis, Ereci Soares Onório, Thaluana dos Santos, Stephanie Lima Ferreira, Viviane Aparecida de Lima representada por Maria de Fatima da Silva Lima, Sandra Ramalhoso e Maurício Igor de Carvalho. A leitura da prestação de contas encerra-se e neste momento a presidente do CMPD Ana Claudia anuncia a suspensão do Encontro e se estabelece Plenária Extraordinária para leitura e aprovação da Ata da Plenária do mês de julho e leitura das cartas resposta as municípios: Gersonita de Souza e Fernanda. A senhora Gersonita foi chamada porém não se encontrava presente no momento. Assim, foi feita a leitura referente a resposta da senhora Fernanda, que não concordou com o conteúdo.Em seguida, por decisão da plenária, foi feita a leitura da carta resposta da Sra. Gersonita. É os três minutos referentes ao direito de resposta da ex -conselheira suplente Luciana Trindade. Após os 30 minutos de suspensão do XXIX Encontro Paulistano retomamos a programação do evento com a participação da banda Macabea. Ao concluir a atividade cultural todos os participantes são convidados para festejar os 30 anos do CMPD com um bolo comemorativo, neste mo-

mento os conselheiros desta gestão em conjunto a presidente Ana Claudia e demais ex conselheiros e ex presidentes deste conselho são homenageados e os mesmos pronunciam-se em agradecimento ao tempo de gestão e a toda trajetória e conquistas realizadas até o presente momento. São 3 décadas que comemoramos. Retornamos as atividades após esse maravilhoso momento comemorativo com a apresentação dos candidatos gestão 2019 a 2021: Carlos Jorge(deficiência auditiva) presente, o candidato Luís Augusto não compareceu, o candidato José Silva Barreto (deficiência múltipla) presente, candidata Maria de Fátima da Silva Lima (deficiência múltipla) presente, Lucas Silva (deficiência intelectual) presente, Ana Paula Fonseca (deficiência física) presente, Fernando Scharm (deficiência física) presente, candidata Giovana Gomes não compareceu, Luís Alberto Biasetton(deficiência física) presente, Odete Jacinto Cavalcante (deficiência física) presente, Alberto Ferreira de Brito (deficiência visual) presente, André Ancelmo Araújo (vaga livre) presente, Cristiane Souza Oliveira (vaga livre) presente, Glauce Luzia (vaga livre), Marly dos Santos (vaga livre) presente, o mestre de cerimônia Senhor Sidney Tobias dá prosseguimento explicando os trabalhos que acontecerá no próximo sábado dia 24.08/2019, após os informes dos conselheiros a presidente Ana Claudia Dominguez encerra os trabalhos desse primeiro dia do XXIX Encontro Paulistano de Pessoas com Deficiência desejando a todos um bom retorno e lembrando que no sábado seguinte será a eleição dos candidatos a nova gestão, .Encerro esta às 17h26, Eu, Sandra Reis lavrei esta.

#### ATA CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

**ATA DO XXIX ENCONTRO PAULISTANO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SEDE DO CRECI – CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO SITO Á RUA FORMOSA Nº 215 VALE DO ANHANGABAU–SÃO PAULO.** Aos vinte e quatro de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e cinqüenta minutos, o Mestre de Cerimônia senhor Sidney Tobias abre os trabalhos dando as boas vindas a todos e fala a respeito do intuito desse Encontro Paulistano, convida a senhora presidente Ana Claudia Domingues para a fala inicial, e o senhor Luís Bósio, presidente da Comissão Organizadora que faz a chamada da Mesa Diretora dos Trabalhos e da Comissão Eleitoral para que componham as Comissões, a senhora Roberta responsável pela leitura em Braille não compareceu, sendo substituída pelo senhor Petrucio Ramos, também houve substituição do senhor José Nairton não compareceu, substituído pelo senhor Carlos Alberto, o senhor Bósio solicita que assimem a lista de presença para elaboração da ata, Comissão Organizadora: Ana Claudia Domingues,Erici Soares de Souza, Eulália Alves Cordeiro,, Eli-sângela da Silva Lima, Débora Aparecida Melo Tosi, Guilherme Chedid de Lorenzo, Jairo de Oliveira Sergio, Luis Carlos Bósio, Marta Alves de Oliveira, Maria Imaculada H. Candido, Renildo Bispo dos Santos, Sandra Ramalhoso, Sandra dos Santos Reis, Tamara Cruz, Mesa Diretora dos Trabalhos: Ivi Franklin, Luís Carlos Bósio, Jucélia Honorato Mourato, Sonia Santana P. Souza, Petrucio Ramos,Comissão Eleitoral:Diva Prado Horta, Guilherme Chedid de Lorenzo, Michele Vieira, Rosilande Maria Silva Collar Vieira, Carlos Alberto Morais da Silva, Sílvia Souza Santos. O senhor Luís Bósio faz a apresentação do cronograma de Eleição, Sandra Ramalhoso alerta as pessoas quanto ao formulário das moções e o horário de entrega das mesmas. Bósio anuncia que a sala de apoio está à disposição das mães, as urnas são abertas e apresentadas a Plenária e avaliadas vazias, criada uma lista para nome dos fiscais dos candidatos. Nomes dos fiscais dos Candidatos: candidato Bóris Silva de Souza, fiscal senhor Edson Lima dos Passos, RG 15604724-X. candidato Fernando Schram, fiscal senhor Felipe Marconato, RG 46623641-4, candidato Lucas Silva Bueno de Camargo, fiscal senhora Monica Neves Rocha Arten, RG 20667843-5, candidatas Maria de Fátima Silva Lima e Marly dos Santos tem como fiscal a senhora Pamela Scafura, RG 40694021-4, candidata Cristiane Souza Oliveira, fiscal senhor José Nairton de Rocha Moura, RG200615091-7,candidato André Ancelmo Araújo, fiscal senhora Luciana Trindade, RG 2953931-5, candidato Alberto Ferreira de Brito, fiscal senhor Raphael de Jesus Pinto, RG 40898129-5, os demais candidatos não indicaram fiscais. Bósio esclarece a Plenária que todos com crachás vermelhos votam, inclusive as mães de filhos menores ou com curatela de filhos com deficiência intelectual ou Múltipla sendo como responsáveis, o que está garantido no artigo 13º do Regulamento do XXIX Encontro, Inicia-se o processo eleitoral exatamente às onze horas devido ao atraso por causa do gerador que não estava funcionando e terminará por quinze horas, a candidata Glauce comunica que precisa sair mais cedo e não acompanhará a apuração, às quinze horas pontualmente começa o recolhimento das urnas e as comissões e fiscais se reúnem numa sala estrategicamente montada para visualização dos presentes pela vidraça, concomitante com a transmissão no telão de todo processo urna à urna , voto à voto. A funcionária Priscila está ao computador realizando a marcação e transmissão dos dados para acompanhamento da Plenária, Urna 1 F-J, conferida, Urna 2 Braille, conferida, Urna 3 V- R, conferida, Urna 4 R-T, conferida, Urna 5 K-P, conferida, Urna 7 A-E, conferida, a oitava urna não foi utilizada portanto foi mostrada as Comissões que comprovam estar vazia. Fiscais, Comissões concordam unanimemente que coincidiriam assinaturas, votos e urnas, conferidos ao final todas assinaturas, os crachás e as urnas, o número de cédulas 205, crachás vermelhos 205, às dezessete horas e cinqüenta minutos fomos avisados que só poderíamos utilizar os equipamentos de som por apenas mais dez minutos,o que a presidente Ana Claudia protestou veemente uma vez que estava estipulado o termino do evento para as dezenove horas, ela não pode sequer dar por encerrado o processo de apuração e o evento, o que foi muito constrangedor, às dezoito horas e quinze minutos se encerrou a apuração com o seguinte resultado: Deficiência Auditiva; Carlos Jorge Wildhagen Rodrigues, titular com 119 votos, Deficiência Múltipla: Maria de Fátima Silva Lima, titular com 118 votos, Deficiência Intelectual: Lucas Silva Bueno de Camargo, titular com 149 votos, Deficiência Física: Fernando Scharamm, titular com 94 votos, Deficiência Visual: Alberto Ferreira Brito, titular com 87 votos. Vagas Livres: André Ancelmo Araújo, titular com 80 votos, Marly dos Santos, titular com 107 votos, Suplentes Deficiência Auditiva: Luís Augusto Biasetton, com 36 votos, Deficiência Múltipla, José Sílvio da Silva Barreto, com 49 votos, Deficiência Intelectual, Stephanie Lima Ferreira, reconduzida, Deficiência Física, Luís Alberto Ruffeil, com 43 votos, Deficiência Visual, Boris Silva de Souza, com 61 votos, Vagas Livres, Cristiane Souza Oliveira, com 65 votos e Glauce Luzia Paula Teixeira, com 44 votos. Encerro esta às dezoito horas e vinte cinco minutos. Eu, Sandra Reis, lavrei esta.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS EM JULHO/2019

**ART.116 DA L.O.M.S.P. E ART.16 DA LEI NR.8.666/93 U. O. – 36.10 – SMPED – GABINETE DO SECRETÁRIO**
Emp.
Razão Social
Objeto/Item de despesa
Qtd.
Valor R\$
59236
RVB BALOES E INFLAVEIS LTDA
Tenda inflável para eventos SMPED
1
1.980,00
62212

3D PROJETOS E ASS. EM INFORMÁTICA LTDA
Monitor de 23.6 polegadas
20
15.327,00
60426
INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL - ITS
Pesquisa com servidores munic. com deficiência
1
49.595,00
60597
TIM S.A.
Serv.dados móveis de internet c/ cobrança reversa
1
24.583,33
60606
CLARO S.A.
Serv.dados móveis de internet c/ cobrança reversa
1
24.583,33
60610
OI MÓVEL S.A.
Serv.dados móveis de internet c/ cobrança reversa
1
24.583,33
60635
BRDN EDUCAÇÃO COM. CULT E ACESSIB LTDA
Produção e atualização de mat. didático orientador
1
420.000,00
61973
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP
Renovação de 01 Certificado Digital e-CPF A3
1
112,50
62264
PRISCILA CRISTIANE CARDOSO GUISELINE
Cartões de visita
450
144,00
67344
PRODAM S.A.
Prorrogação por mais 6 meses Contrato nº003/SM-PED/2015
1
132.627,90
67610
SERVIDORES SMPED
Pagamento vale alimentação RGPS
1
12.276,48
67615
SERVIDORES SMPED
Pagamento vale alimentação RPPS
1
767,28
67700
SERVIDORES SMPED
Pagamento auxílio refeição – RGPS
1
13.878,41
67923
SERVIDORES SMPED
Pagamento auxílio refeição - RPPS
1
3.828,74
67934
SERVIDORES SMPED
Pagamento auxílio transporte - RGPS
1
3.066,90
67938
SERVIDORES SMPED
Pagamento auxílio transporte - RPPS
1
844,79
Emp.
Razão Social
Valor R\$
12147 ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS 63.420,57

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 003 / 2019
O Coordenador Geral da Coordenação de Gestão Documental – CGDOC da Secretaria Municipal de Gestão, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 012 / 2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Divisão do Arquivo Administrativo, eliminará 116 metros lineares de documentos relativos a atividades em logradouro público, área verde e lazer, intimação/notificação, licitação, multa, obra pública, pagamento, patrimônio, verba e diversos, do período de 1988-1997, em conformidade com o Artigo 2º do Decreto 42.431, de 25 de setembro de 2002.

A Relação de Eliminação de Documentos ficará disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Gestão, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/processos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos documentos a serem eliminados, mediante petição contendo a respectiva qualificação, fundamentos de fato e/ou de direito do pedido, dirigido ao Secretário Municipal de Gestão –SG e protocolada na Rua Boa Vista nº 280 – térreo, Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 18:00 horas.

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 004 / 2019
O Coordenador Geral da Coordenação de Gestão Documental – CGDOC da Secretaria Municipal de Gestão, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 013 / 2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Divisão do Arquivo Administrativo, eliminará 29 metros lineares de documentos relativos a área verde e lazer, funcionário, intimação/notificação, licitação, multa, obra pública, pagamento, patrimônio, verba e diversos, do período de 1988-1997, em conformidade com o Artigo 2º do Decreto 42.431, de 25 de setembro de 2002.

A Relação de Eliminação de Documentos ficará disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Gestão, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/processos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos documentos a serem eliminados, mediante petição contendo a respectiva qualificação, fundamentos de fato e/ou de direito do pedido, dirigido ao Secretário Municipal de Gestão –SG e protocolada na Rua Boa Vista nº 280 – térreo, Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 18:00 horas.